Câmara Municipal de Gurupi-TO - Nota à Comunidade

A Câmara Municipal de Gurupi vem a público esclarecer e reafirmar seu compromisso com a legalidade e a transparência, diante das recentes notícias veiculadas a pelo portal jornal opção Tocantins, a respeito da instauração do Inquérito Civil Público nº 2025.0000261 pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

É fundamental informar à população de Gurupi que, neste momento, NÃO HÁ NENHUM PROCEDIMENTO OU CONTRATAÇÃO EM ANDAMENTO na Câmara Municipal relacionada a qualquer obra arquitetônica, em que pese haver necessidade de algumas mudanças no prédio para maior comodidade dos munícipes, a atual gestão não realizou qualquer contratação desta natureza.

Rebatemos veementemente as acusações de superfaturamento em contratos de projetos arquitetônicos e, especialmente, a infundada insinuação de prática de "rachadinha". A Câmara Municipal de Gurupi repudia com veemência qualquer conduta que desvie recursos públicos ou beneficie indevidamente agentes públicos.

É importante ressaltar que, caso haja necessidade futura de qualquer procedimento ou contratação para obras arquitetônicas, a Câmara Municipal de Gurupi assegura que todos os processos seguirão rigorosamente os ditames legais, com a devida publicidade, transparência e respeito aos princípios da administração pública.

Ainda, noticia de fato que fundamenta o procedimento em questão se resume a ilações proferidas em simples 6 (seis) linhas de texto, sem qualquer documento que pelo menos fizesse crer no que ali se diz, isto porque não há qualquer verdade nos absurdos alegados.

Nos últimos anos os Vereadores que passaram por esta Casa de Leis realizaram economias para finalmente termos em Gurupi um Poder Legislativo com prédio próprio, sempre com lisura e transparência e com a finalidade de bem servir a população gurupiense.

Confiamos na apuração dos fatos pelo Ministério Público, já encaminhamos todas as informações requisitadas e nos colocamos à disposição para colaborar com o trabalho ministerial, a fim de que a verdade prevaleça e a integridade da Câmara Municipal de Gurupi seja restabelecida.

Esta Presidência reafirma seu compromisso com a ética, a transparência, a probidade e o serviço à comunidade gurupiense.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110

Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2025.06.10 12:34:47 -03'00'

Ver. IVANILSON DA SILVA MARINHO

Presidente da Câmara

1. FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS

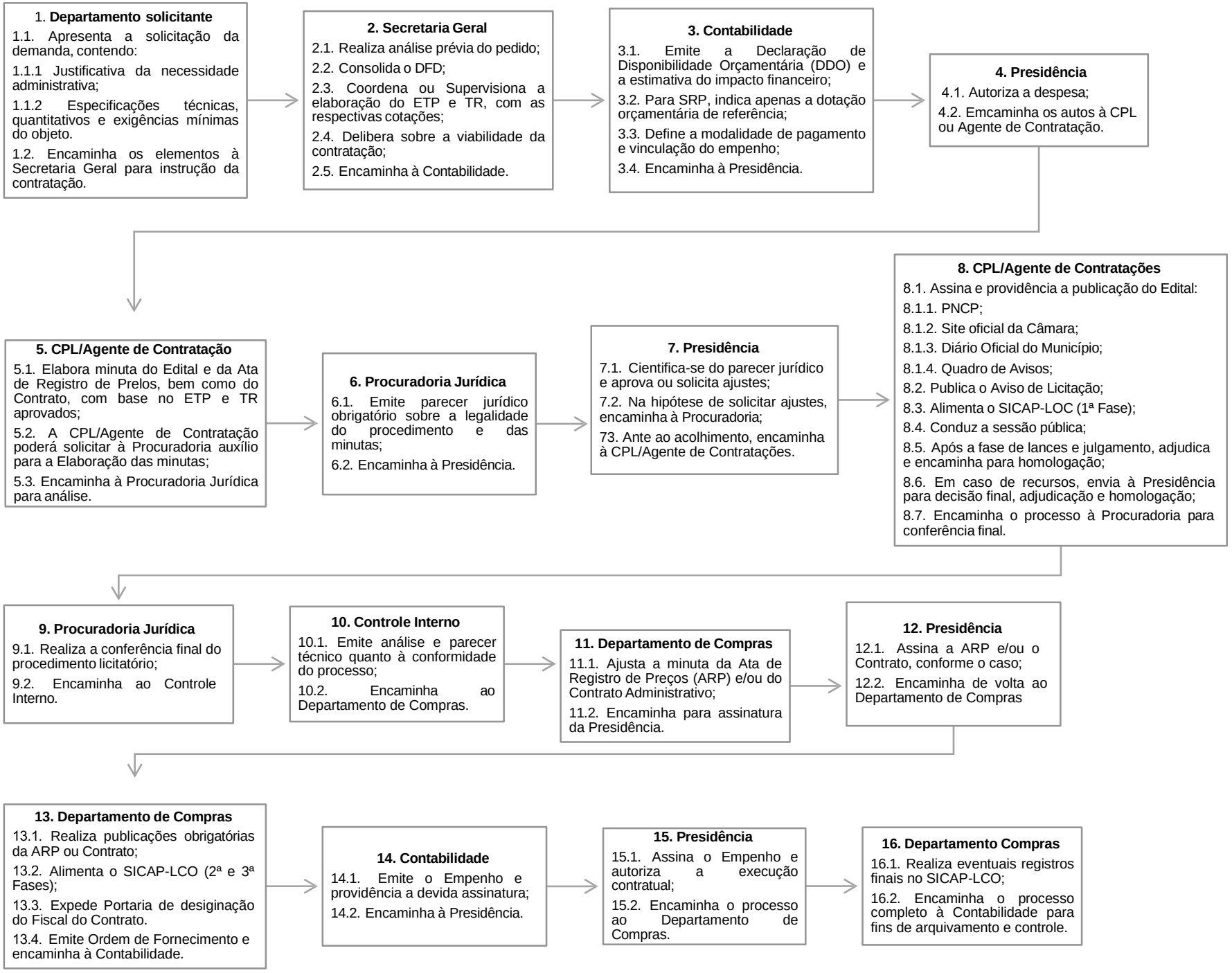

2. FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

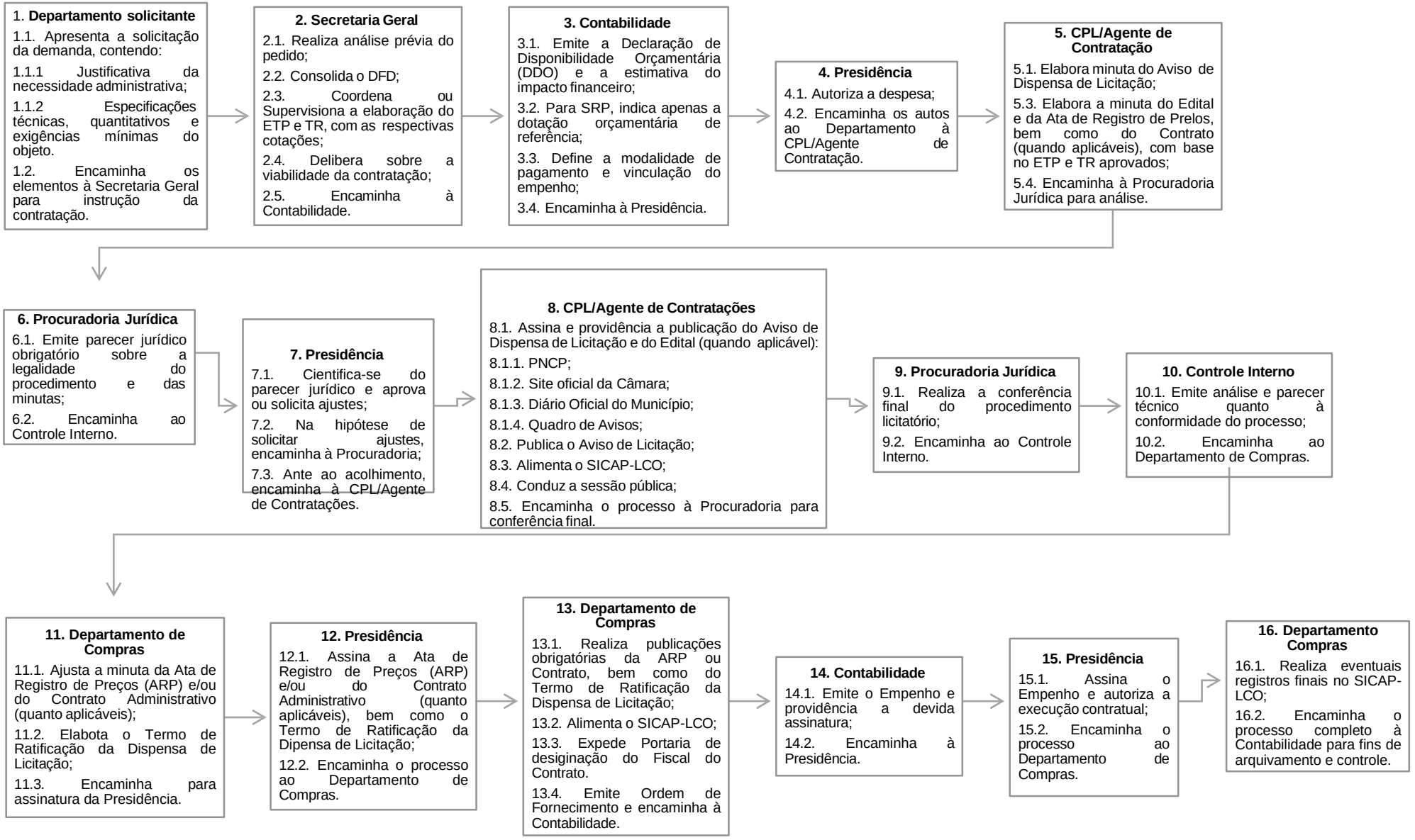

3. FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

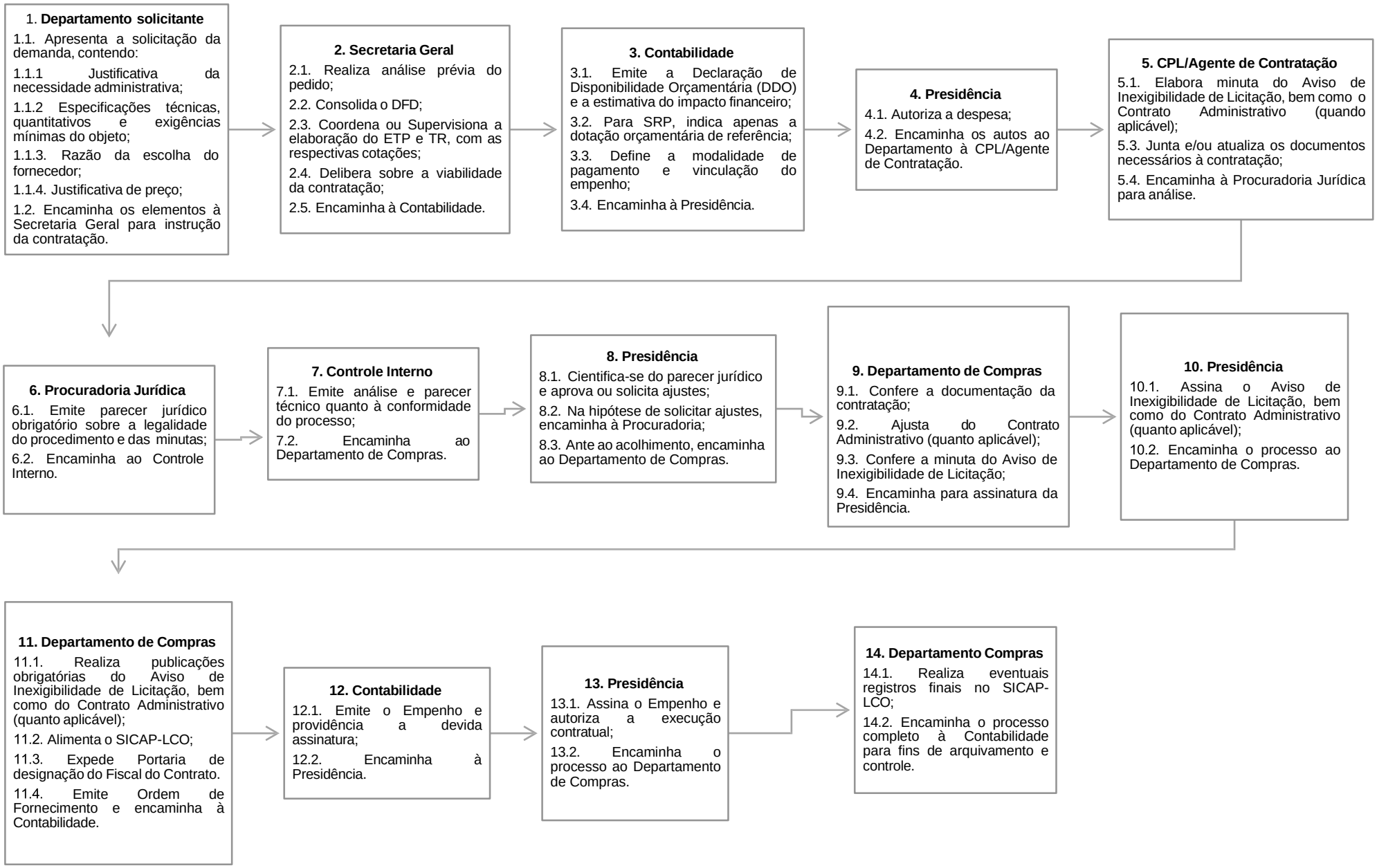

4. FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS

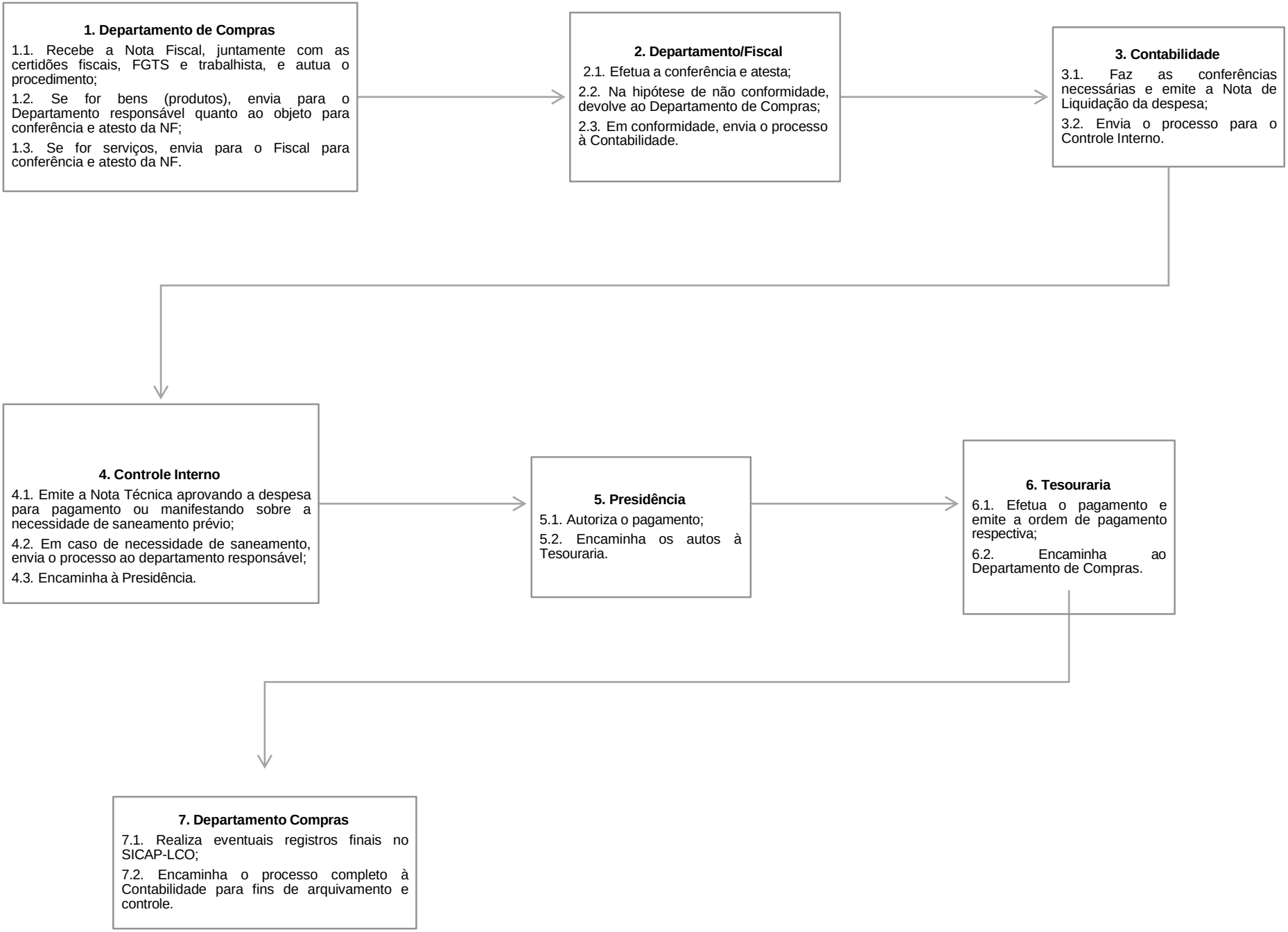
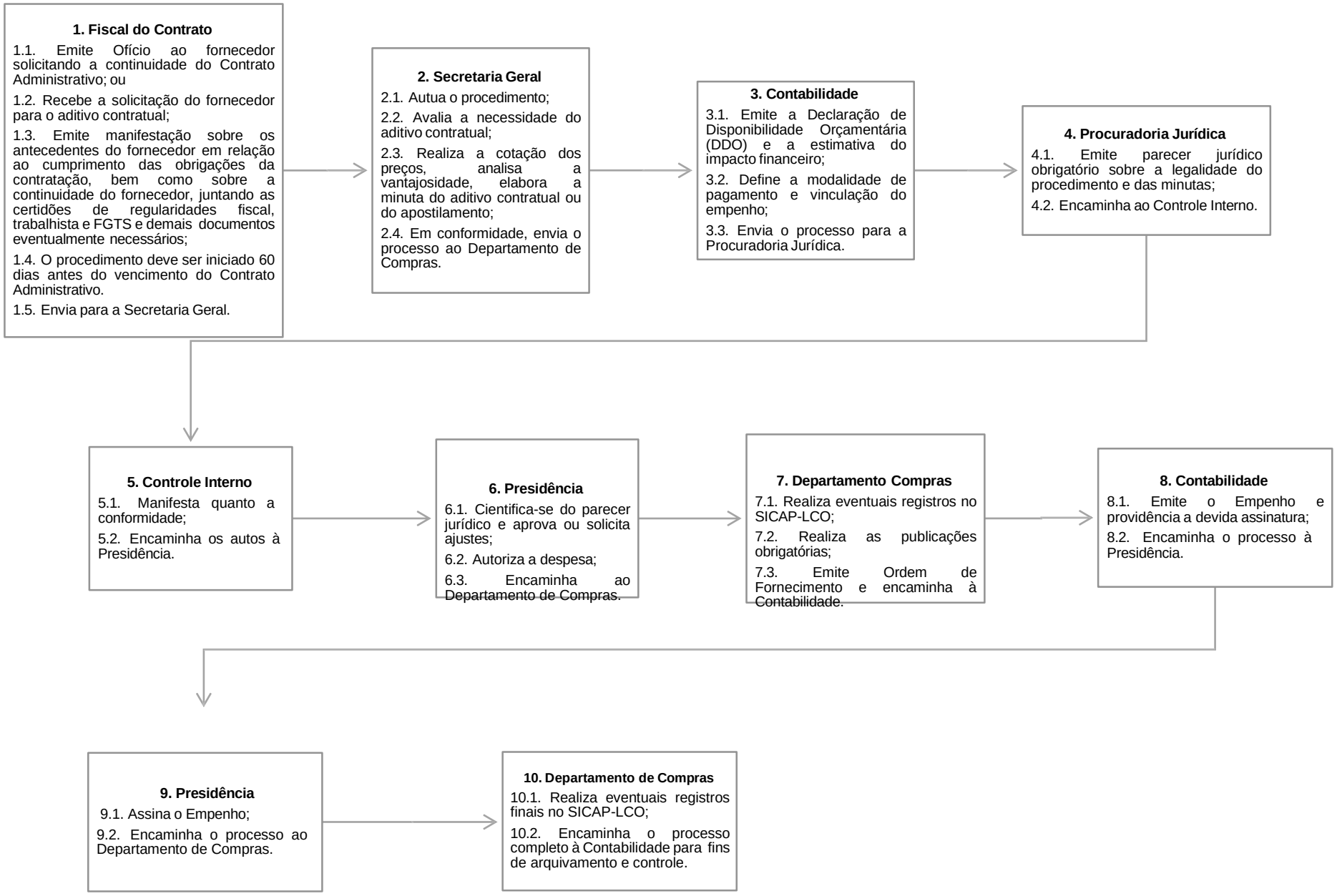
5. FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA ADITIVO DE CONTRATOS